



EDITAL

RETIFICAÇÃO REFERENTE AO DOCUMENTO SEI 2786701

EDITAL N° 01/2022

ELEIÇÃO PARA DIRETOR(A) E VICE-DIRETOR(A) DO INSTITUTO DE FÍSICA

A Comissão Eleitoral do Instituto de Física (IF) da Universidade Federal de Catalão (UFCAT), designada pela PORTARIA SEI N° 12, DE 23 DE MARÇO DE 2022, comunica a abertura do processo eleitoral para escolha de Diretor(a) e Vice-diretor(a) do IF, conforme o REGIMENTO GERAL da presente universidade.

1. DO NÚMERO DE VAGAS

1.1. Os cargos a serem escolhidos, por meio deste Edital são:

- a) Diretor(a) – 1 (uma) vaga;
- b) Vice-diretor(a) – 1 (uma) vaga.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Poderão se inscrever os servidores docentes federais efetivos doutores, integrantes da carreira do Magistério Superior do IF - UFCAT, que estiverem no exercício de suas funções, excluídos os docentes que estejam afastados ou licenciados do cargo até o ato da inscrição.

2.2. As inscrições serão feitas por chapa, com os nomes dos candidatos à representação de Diretor(a) e Vice-diretor(a), e realizar-se-ão pelo e-mail: ceuaefufcat@gmail.com, nos dias 12/04/2022 e 13/04/2022.

2.3. A chapa inscrever-se-á especificamente para os cargos citados no item 1.1.

2.4. As homologações das inscrições serão publicadas no sítio do IF (<https://fisica.catalao.ufg.br/>) de acordo com o cronograma. A cada chapa será atribuído um número de inscrição, sorteado pela Comissão Eleitoral.

2.5. Os recursos às homologações deverão ser enviados para o e-mail: ceuaefufcat@gmail.com nos de acordo com o cronograma.

2.6. O resultado do julgamento dos recursos das chapas será divulgado de acordo com o cronograma no sítio do IF (<https://fisica.catalao.ufg.br/>) e enviado por e-mail oficial.

3. DOS ELEITORES E DOS VOTOS

3.1 Os eleitores aptos a participar do pleito devem acessar o sistema on-line denominado SIGEleição disponível no endereço eletrônico: <https://sigeleicao.sistemas.ufcat.edu.br/>

3.2 A autenticação do eleitor no SIGEleição será realizada com login e senha, únicos e intransferíveis, usualmente utilizados para o acesso ao Sistema Integrado de Gestão da UFCat. A criação, manutenção e preservação do sigilo do usuário e da senha de acesso ao SIGEleição é de inteira responsabilidade do eleitor.

3.3 O SIGEleição será iniciado às 8h do dia 20 de abril de 2022 e estará aberto a votação online até às 18h do mesmo dia.

4. DA APURAÇÃO E PROCLAMAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 A apuração dos votos é realizada automaticamente pelo SIGEleição logo após o término da eleição. O Presidente e mais três membros da Comissão Eleitoral terão acesso, usando sua própria senha, ao relatório conclusivo dos votos apurados, inclusive brancos e nulos.

4.2 O encerramento do processo e o demonstrativo do relatório final poderão ser acompanhados no processo SEI do presente edital.

4.3. Havendo empate, considerar-se-á eleita a chapa que tiver o candidato a Diretor(a) que:

I - For o mais antigo no Magistério Superior na UFCAT;

II - Caso persista o empate, será considerado eleito o de maior idade cronológica.

4.4. A chapa mais votada será considerada eleita por um mandato de quatro anos, a contar da data da posse.

4.5. O resultado da apuração será registrado em Ata.

4.6. No caso de chapa única, será considerado eleita se obtiver cinquenta por cento mais um voto (50% + 1 voto) do total dos votos válidos.

4.6. Recursos contra o resultado da eleição deverão ser dirigidos à comissão eleitoral via e-mail (ceuaefufcat@gmail.com) no período estabelecido de acordo com o cronograma.

4.7. O resultado do julgamento dos recursos do resultado final da eleição será divulgado no dia 23 /04/2022 no portal do IF (<https://fisica.catalao.ufg.br/>).

4.8. Após os recursos cabíveis, a comissão eleitoral divulgará o Resultado Final da eleição no dia 23/04/2022 no portal do IF (<https://fisica.catalao.ufg.br/>) e encaminhará o resultado à atual Direção do IF para homologação da chapa eleita e os devidos encaminhamentos para emissão de portaria.

5. CRONOGRAMA

Data	Atividade
12/04/2022 até 13/04/2022	Inscrição das Chapas
14/04/2022	Divulgação da Homologação da Inscrição das Chapas
15/04/2022 e 16/04/2022	Período para recurso à Homologação das Incrições das Chapas
18/04/2022	Divulgação do Resultado Final das Chapas Inscritas e sorteio da Numeração das Chapas inscritas.
20/04/2022	Eleição - Divulgação do resultado
21/04/2022 e 22/04/2022	Período para interposição de recurso à eleição realizada em reunião extraordinária do Conselho Diretor do IF
23/04/2022	Divulgação do julgamento dos recursos
23/04/2022	Divulgação do Resultado Final da Eleição

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão eleitoral.

6.2. A comissão eleitoral divulgará outras medidas necessárias à efetivação do processo.



Documento assinado eletronicamente por **Jalles Franco Ribeiro Da Cunha, Professor do Magistério Superior**, em 11/04/2022, às 19:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Da Silva Neto, Técnico**, em 11/04/2022, às 19:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Alessandro De Souza Carneiro, Professor do Magistério Superior**, em 11/04/2022, às 19:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º



do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2827740** e o código CRC **4F08F8BE**.